

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 1288/2021 de 18 de junho de 2021

A Resolução do Conselho de Governo n.º 128/2021, de 28 de maio, criou um incentivo extraordinário à manutenção do emprego, designado por Apoio Extraordinário à Empregabilidade Açores 21 (AEEA 21), e que visa apoiar a recuperação económica na Região Autónoma dos Açores, a manutenção dos postos de trabalho e reduzir o risco de desemprego dos trabalhadores de empresas afetadas por crise empresarial em consequência da pandemia causada pela doença COVID-19, através da concessão de um apoio financeiro ao empregador.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do AEEA 21, o período de candidaturas é definido por despacho do membro do Governo Regional responsável pela área do emprego.

Atendendo a que o apoio será pago de forma faseada, ao longo de seis meses, importa, ainda, que a sua atribuição seja operacionalizada de modo a que o respetivo pagamento coincida com o segundo semestre de 2021.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2021, de 28 de maio, determino:

1 – O período para apresentação de candidaturas ao Apoio Extraordinário à Empregabilidade Açores 21 (AEEA 21), decorre de 21 de junho a 2 de julho de 2021.

2 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de junho de 2021. - O Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,
Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas.